

Ofício Circular nº 021/2014 - URH

São Paulo, 07 de maio de 2014.

Senhor (a) Diretor (a)

Tem o presente a finalidade de informar Vossa Senhoria que, para dar continuidade as ações de melhoria da estrutura de controles internos e de gestão, o Centro Paula Souza firmou aditivo contratual com a empresa de auditoria externa Deloitte Touche Tohmatsu.

Esse aditivo tem por objetivo a realização de auditoria interna em todas as Unidades de Ensino do Centro Paula Souza (ETEC e FATEC), que serão realizadas mensalmente, de maneira centralizada.

As análises serão efetuadas na Administração Central, por meio das informações constantes no sistema de folha de pagamento e cadastro de servidores, onde será utilizada ferramenta de análise de dados ACL (*Audit Command Language*) que irá possibilitar a identificação de potenciais falhas nos controles internos, para as quais serão solicitadas informações e documentos às unidades auditadas.

Quando da solicitação de documentação, informamos a Vossa Senhoria que a mesma deverá ser digitalizada e enviada para a Administração Central aos cuidados da Assistência Técnica da URH, no e-mail atrh@centropaulasouza.sp.gov.br. Enfatizamos que essas solicitações deverão ser respondidas **em até uma semana** após o recebimento para apresentação aos auditores.

O escopo dessas novas análises inclui:

- a) Pagamentos de verbas retroativas e suas devidas aprovações de acordo com as políticas do Paula Souza
- b) Realização de carga horária maior que 200 horas mensais;
- c) Autorizações para realização de projetos especiais;
- d) Documentação suporte para a concessão de isenção do INSS e IR;
- e) Desconto da participação do IAMSPE;

- f) Concessão de ATS e 6º parte;
- g) Obtenção de declaração de ausência de débitos pendentes;
- h) Análise da alocação gerencial das horas destinadas à educação Básica versus o termo de atribuição de aula;
- i) Conformidade dos prontuários;
- j) Períodos sucessivos de afastamento dos funcionários.

A auditoria terá início no corrente mês e será realizada mensalmente, sendo que os resultados das exceções serão reportados à Administração Central.

Contamos com a colaboração de todos para a disponibilização da documentação de forma tempestiva.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários

Unidade de Recursos Humanos

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico

Ilmo Sr.(a)
«**Nome**»
Diretor(a) da «UNIDADE_DE_ENSINO»
«MUNICÍPIO»